



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA AO ART. 94 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2019 QUE "INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE PLANURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Modifica o parágrafo único do art. 94.

Redação original:

Art. 94- (...)

Parágrafo Único - Além das exigências previstas neste artigo, deverão ser obtida anuência do Corpo de Bombeiros, quando for o caso.

Redação proposta:

Parágrafo Único – Além das exigências previstas neste artigo, deverá ser obtida anuência do Corpo de Bombeiros anualmente, caso contrário não será concedido Alvará de Licença.

Justificativa:

A presente emenda tem como objetivo incluir a anuência do Corpo de Bombeiros anualmente, resguardando o município na expedição de licenças, de forma que as autorizações atendam às devidas exigências, proporcionando maior segurança aos estabelecimentos e à população.

Sala de Sessões Paulo Brinck; 27 de agosto de 2019.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação.


Rodrigo Ramos Cabrobó
Presidente


Euberto Mello dos Santos
Relator


Rui Peres de Castro Júnior
Membro